

g) Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Parte II — Enquadramento específico:  
Referências A e B:

a) Bases da Contabilidade Pública — Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro;

b) Regime de Administração Financeira do Estado — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

c) SNC-AP — Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro;

d) Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 69 A/2009, de 24 de março e 29-A/2011, de 1 de março;

e) Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso — Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março; Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho; Despacho n.º 2555/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2016;

f) Enquadramento Orçamental — Lei n.º 91/2011, de 20 de agosto, atualizada até ao Decreto-Lei n.º 41/2014, de 10 de julho; Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro;

h) Código dos Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado até ao Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro.

23 — Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório. Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

24 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria.

25 — Os candidatos admitidos e os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria por uma das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

26 — Composição e identificação do júri para ambas as referências:

Presidente: Eugénia Maria Lucas Ribeiro, Administradora do IPLEiria;  
Vogais efetivos:

Helena Isabel Caseiro Fernandes e Silva Santos, Técnica Superior da Direção de Serviços Financeiros do IPLEiria

Filipe Miguel Diogo Neto, Técnico Superior dos Serviços de Ação Social do IPLEiria

Vogais suplentes:

Luís Carlos Vieira Rosa, Técnico Superior da Direção de Serviços Financeiros do IPLEiria

Marta Santos Pereira, Técnica Superior da Direção de Serviços Financeiros do IPLEiria

27 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria os candidatos têm acesso às atas do júri, sempre que o solicitarem.

28 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

29 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

30 — Notificação dos candidatos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

31 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, por uma das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

32 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma

das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

33 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Serviços Centrais do IPLEiria e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt).

34 — Igualdade de Oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

35 — Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma mencionado.

36 — Publicitação do Aviso: nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica do IPLEiria, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

15 de maio de 2017. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

310504147

#### Declaração de Retificação n.º 367/2017

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 398/2017, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de janeiro de 2017, retifica-se que onde se lê «[...] Professor Adjunto José Manuel Bastos Soares [...]» deve ler-se «Professora Adjunta Maria Clara Rodrigues de Silva Brito [...]».

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato. Publique-se no *Diário da República*.

3 de maio de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310489982

#### Edital n.º 371/2017

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do IPLEiria, o projeto de alteração do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 563/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPLEiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do IPLEiria, sítos em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Instituto ([www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt)), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPLEiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPLEiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: [ipleiria@ipleiria.pt](mailto:ipleiria@ipleiria.pt)

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar

se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

9 de maio de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310498016

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extrato) n.º 4938/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.02.2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com Liliana Amarelo Páscoa, na sequência de procedimento concursal, como Técnica Superior para a área Financeira, com efeitos a partir de 15.03.2017, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Carreira de Técnico Superior da Tabela Remuneratória.

08.03.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310503337

### Despacho (extrato) n.º 4939/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17.04.2017, foi autorizada a seu pedido, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Natacha Vanessa de Albuquerque Cardoso e Ornelas, como Técnica Superior no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a partir de 01.04.2017.

18.04.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310503515

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 6304/2017

Por motivo de falecimento no dia 09 de maio de 2017, cessou o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, o Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Elvas deste Instituto Politécnico — João Paulo Gonçalves da Silva Mendes.

18.05.2017. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

310507809

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Escola Superior de Saúde

#### Despacho n.º 4940/2017

Nos termos do n.º 12 do Artigo 18.º dos Estatutos da Escola Superior de Saúde de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho n.º 860/2010, publicado no *Diário da República* n.º 8, 2.ª série, de 13 de janeiro, nomeio como Subdiretora da Escola Superior de Saúde de Setúbal, Marta Patrícia Argüello Argüello, professora adjunta desta escola.

A presente nomeação produz efeitos a 2 de maio de 2016.

17 de maio de 2017. — A Diretora, *Maria Alice Gois Ruivo*.

310508068

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Despacho n.º 4941/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de abril de 2017, ao abrigo dos artigos 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na nova redação que lhe foi dada pelas Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 128/2015, de 03 de dezembro foi au-

torizada a renovação da Comissão de Serviço de Filomena Duarte Barata Ramalho, como Dirigente Intermédio de 3.º Grau do setor de Auditoria Interna e Controlo e Avaliação dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de três anos, a partir de 18 de junho de 2017.

31 de maio de 2017. — A Administradora para a Ação Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

#### Elementos de certificação na qualidade

Entidade: Serviços de Ação Social Escolar do Instituto Politécnico de Lisboa

Nome do designado: Filomena Duarte Barata Ramalho

Cargo de direção: Dirigente Intermédio de 3.º Grau

Início da comissão de serviço: 2017-06-18

Cessação da comissão de serviço: 2020-06-18

310536912

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

#### Despacho (extrato) n.º 4942/2017

Por despacho de 26 de abril de 2017 do presidente do Instituto Politécnico de Santarém:

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do despacho de homologação de 27 de março de 2017 da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, publicitado pelo aviso n.º 15908/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Margarida Isabel Jesus Antunes Moreira Mendonça, em período experimental, com efeitos reportados a 1 de maio de 2017, para o exercício de funções enquadráveis na categoria de técnico superior, com a remuneração correspondente à segunda posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório quinze da tabela remuneratória única.

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 45.º e n.º 1 do artigo 46.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

António José Duarte da Fonseca, administrador dos SASIPS, que preside.

Vogais efetivos: Edite Cristina Marques Duarte, dirigente intermédia de 3.º grau dos SASIPS, e José António Sampaio Cruz, técnico superior dos SASIPS.

Vogais suplentes: Célia Cristina Russo Colaço, chefe de divisão do IPS, e Marisa Alexandra Costa Santos, técnica superior dos IPS.

Em caso de impedimento, o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efetivo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de maio de 2017. — O Administrador, *António José Duarte da Fonseca*.

310473708

#### Despacho (extrato) n.º 4943/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Rui António Gândara da Silva Dias, assistente técnico, e Paulo Miguel Galinha Gregório, assistente operacional, ambos do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, cessaram funções nesta instituição por motivo de consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Santarém, com efeitos a 1 de agosto de 2016.

10 de maio de 2017. — O Administrador dos Serviços de Ação Social, *António José Duarte da Fonseca*.

310489455